



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1783 • Capão Bonito, 23 de janeiro de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Primeiro Feirão de Empregos de 2026 ofertou vagas para os setores florestal e rural no município



**MAIS EMPREGO** | 2026 começou com boas perspectivas para quem busca uma oportunidade no mercado de trabalho em Capão Bonito.

No dia 15 de janeiro, a Prefeitura promoveu o Primeiro Feirão de Empregos do ano, voltado especialmente aos setores florestal e rural, áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico do município e da região.

A ação foi realizada pela Secretaria de Governo e Indústria e Comércio, em parceria com a Casa do Empreendedor e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), contando ainda com o apoio da Câmara Municipal e dos vereadores. O evento marcou a 4ª edição do Feirão de Empregos no município e aconteceu no Centro de Convenções, localizado na Pracinha da Prefeitura.

Ao todo, foram disponibilizadas 81 vagas para início imediato, ofertadas por empresas parceiras que atuam diretamente no

setor produtivo local.

As oportunidades contemplaram diferentes perfis profissionais e níveis de experiência, com vagas para servente de reflorestamento, servente rural, tratorista, motorista e operador de drone, atendendo tanto trabalhadores que buscam o primeiro emprego quanto aqueles que já possuem experiência na área.

Participaram do feirão as empresas Castro Florestal, Siltec, JFI, Thomaseto e Resineves, todas com atuação relevante na região e com demanda constante por mão de obra, especialmente nos segmentos florestal e rural, que têm papel fundamental na economia de Capão Bonito.

Durante o evento, os candidatos puderam entregar currículos, participar de processos seletivos e obter informações diretamente com representantes das empresas, o que facilitou o acesso às vagas e tornou o processo de contratação mais ágil e eficiente. Para participar, foi fundamental que os

interessados comparecessem munidos de currículo atualizado, documentos pessoais e carteira de trabalho, apresentada tanto na versão física quanto digital.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a geração de emprego e renda, promovendo a aproximação entre trabalhadores e empresas e criando oportunidades concretas para a população.

Segundo a Prefeitura, ações como o Feirão de Empregos contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável do município, valorizando os setores que impulsionam a economia local e ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho para os moradores de Capão Bonito.

Com a realização do primeiro feirão do ano, a administração municipal reafirma seu empenho em fortalecer parcerias, estimular o setor produtivo e garantir que novas oportunidades continuem chegando à população ao longo de 2026.

CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
 Cuide dos seus lotes e mantenha  
 os terrenos sempre limpos.

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
 MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO

# Horário Funcionamento

## Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta  
**8h às 16h30**  
não fecha para o Almoço



**VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**



**VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h30**  
**13h às 16h30**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



# DIPAM 2026

## ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: [uap@capaobonito.sp.gov.br](mailto:uap@capaobonito.sp.gov.br)

**ATENDIMENTO:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR  
DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016**

---

**RESOLUÇÃO N.01 DE 20 JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a constituição de nova Diretoria”.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S.,** no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir nova Diretoria, o qual fica constituído: Sr. Juliano Benedito Venturelli Dias como Presidente, Sra. Derli Alves da Silva como Vice-Presidente e Sra. Eliana Aparecida de Campos Oliveira como Secretária.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Juliano Benedito Venturelli Dias**

**Presidente do CMAS**

## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**

 **PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

 **SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO**

## Segunda - Feira

**Jardim São Francisco;  
Vila São Paulo;  
Vila Bela Vista;  
Jardim Helena  
CECAP;  
Santa Isabel Início;  
Centro.**



**ACAMAR** 

# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

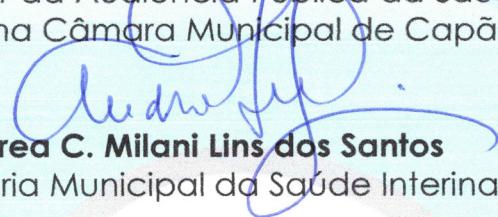
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Andrea C. Milani Lins dos Santos**  
Secretaria Municipal da Saúde Interina



#NESSAS FÉRIAS  
VEM PRA

# Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,  
477, CENTRO



ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



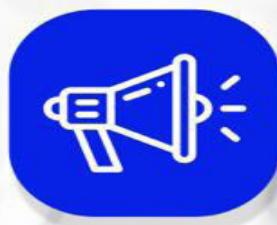
TODA  
TERÇA



ÀS  
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**  
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA  
**no ZAP**

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



**Cadastro**  
**Único**  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
**Bolsa**  
**família**



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

### (Retifica Edital de Convocação nº 01/2026)

**ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



**Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.**

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

**Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.**

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 014/26, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre Doação de Área no Distrito Industrial II “Senador José Ermírio de Moraes”, que especifica.**

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 3.124, de 18 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 4.307, de 23 de maio de 2017 e a aprovação da Comissão Municipal, em reunião realizada em 31 de julho de 2025,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica doado à Empresa **I'M ENERGY COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.362.931/0001-51, nos termos da legislação citada no considerando acima, de acordo com este Decreto e conforme Protocolado Digital nº 677/2026, área abaixo caracterizada, necessária à instalação de sua empresa com 6.855,30 m<sup>2</sup> (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados), Lotes 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16 da Quadra “A”, situada no Distrito Industrial II “Senador José Ermírio de Moraes”, neste Município, com as seguintes características:

Um terreno composto pelos Lotes: 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16 da Quadra “A”, situada no Distrito Industrial II “Senador José Ermírio de Moraes”, neste Município, com área de 6.855,30 m<sup>2</sup>, e as seguintes medidas e confrontações: “Frente para Rua Eichi Kudo mede 93,76 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno confrontando com o Lote 04, mede 48,62 metros e com o Lote 17 mede 50,00 metros; do lado esquerdo em 3 seguimentos, o primeiro confrontando com o a Área Institucional 2 (AI-2) em 16,27 metros, deflete à direita e confrontando com o Lote 12 mede 8,00 metros: deflete à esquerda e confrontando com o Lote 12 mede 50,00 metros; e, nos fundos confrontando com a Rua 2, mede 80,00 metros.”

**Art. 2º** O donatário não poderá dar destino diverso a área objeto desta doação e, nem mesmo alterar o objeto da atividade implantada, a que se propôs, ou transferir a área a terceiros, sem anuênciam expressa da Chefia do Executivo Municipal.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 3º** O donatário deverá, sob pena de revogação desta doação, iniciar as obras de implantação de indústria, e/ou prestação de serviços, dentro do prazo de três meses, contados da expedição do presente Decreto, e concluir-las dentro de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** Findo o prazo estabelecido na cláusula anterior e após vistoria do imóvel, e constatação do cumprimento dos demais compromissos assumidos no Protocolado Digital nº 677/2026, sobretudo de criação de empregos no Município, o terreno será, oportunamente, objeto de escritura de doação, às expensas da donatária.

**Parágrafo único.** O não cumprimento das obrigações aqui indicadas, nos respectivos prazos, inclusive no tocante a criação de empregos, fará com que a posse da área seja revertida a favor município, assim como as construções e os respectivos materiais passarão a integrar o patrimônio público, independentemente de qualquer indenização.

**Art. 5º** Os casos de omissão serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pelas disposições legais a respeito.

**Art. 6º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filhos”, 22 de janeiro de 2026.

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

@prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

**01 VAGA**

**BALANCEIRO**

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística. Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

**01 VAGA**

**ANALISTA ADMINISTRATIVO(A)**

Experiência na área de controle, planejamento e logística (desejável) Disponibilidade para residir em Itapeva/informática intermediária

**01 VAGA**

**BALCONISTA DE AÇOUGUE**

Disponibilidade para início imediato. Boa comunicação.

**01 VAGA**

**AÇOUGUEIRO**

Disponibilidade para início imediato. Experiência prévia na área.

**01 VAGA**

**EMPACOTADOR**

Não exige experiência. Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**REPOSITOR**

Experiência prévia na função. Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**AUXILIAR DE COZINHA**

Experiência prévia na área. Início imediato.

**10 VAGAS**

**TRABALHADOR NO CULTIVO DE BATATA**

Experiência anterior em atividades agrícolas será um diferencial. Disponibilidade para trabalho em ambiente rural.

**10 VAGAS**

**PEDREIRO**

Realizar trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Disponibilidade para ficar em alojamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/01/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Matheus Akira Okamoto

# CRIANÇAS e ADOLESCENTES



**INSCRIÇÕES ABERTAS!**  
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





# COMTUR

Capão Bonito/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

### ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO (COMTUR) – BIÊNIO 2026/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO – COMTUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021**, torna público o presente EDITAL para convocar as entidades e representantes da Sociedade Civil organizada para a Assembleia de Eleição da Presidência para o mandato do biênio **2026-2028**.

**1. DO OBJETIVO** 1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar a eleição para a Diretoria e o preenchimento das vagas destinadas à Sociedade Civil no COMTUR, visando a composição do colegiado que atuará no desenvolvimento turístico do município.

1.2. Na mesma ocasião, também serão apreciadas as **atualizações na composição das cadeiras do COMTUR**, incluindo possíveis **substituições de membros titulares e suplentes**, com o objetivo de manter a representatividade ativa, organizada e alinhada às necessidades atuais do setor turístico do município.

O processo ocorre de forma transparente, democrática e em conformidade com as normas que regem o funcionamento do conselho, reforçando o compromisso com a participação social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

A presença dos conselheiros é fundamental para a legitimidade das decisões e para a continuidade dos trabalhos do COMTUR.

**2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL** A Assembleia de Eleição será realizada nos seguintes termos:

- **Data:** 03 de fevereiro (terça-feira).
- **Horário:** 18h00 (primeira chamada) e 18h15 (segunda chamada com qualquer número de presentes).
- **Local:** Prédio da Divisão de Turismo.

- **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 75 – Centro – Capão Bonito

**3. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS** 3.1. Conforme a Lei nº 4.438/2017, poderão se candidatar representantes para presidente, vice-presidente e secretário qualquer membro do conselho.

3.2. Conforme a Lei nº 4.815/2021, poderão se candidatar representantes dos seguintes segmentos turísticos (Sociedade Civil):

- I - Representantes dos Meios de Hospedagem;
- II - Representantes dos Meios de Alimentação (Bares, Restaurantes e similares);
- III - Representantes do Comércio Local;
- IV - Representantes de Agências de Turismo;
- V – Representantes dos Guias de Turismo;
- VI – Representantes dos Serviços de Receptivo Turístico;
- VII – Representantes do Setor de Eventos;
- VIII – Representantes do Turismo Rural.

**4. DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO** 4.1. Os interessados em concorrer às vagas deverão apresentar-se no local e horário estipulados munidos dos seguintes documentos:

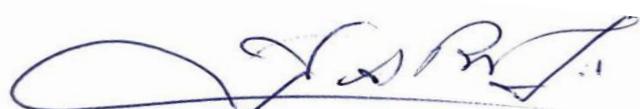
- **Pessoa Jurídica:** Cópia do Cartão CNPJ ativo, Estatuto Social (se houver) e documento de identidade do representante legal. Caso o representante não seja o sócio/presidente, deverá apresentar Carta de Preposição ou Procuração assinada.
- **Pessoa Física (se aplicável na lei):** Documento de identidade com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência em Capão Bonito.

**5. DO PROCESSO ELEITORAL** 5.1. A eleição ocorrerá os representantes presentes de cada segmento e escolherão, quem ocupará o posto de presidente, vice-presidente e secretário. 5.2. A eleição dos segmentos ocorrerá entre os pares, ou seja, os representantes presentes de cada segmento escolherão, entre si, quem ocupará a cadeira titular e a suplente. 5.3. Havendo apenas um candidato habilitado por segmento, a eleição se dará por aclamação. 5.4. Após a definição dos membros, será realizada, na mesma data (ou data a definir pelos eleitos), a eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), sendo que a Presidência deve ser ocupada preferencialmente por membro da Sociedade Civil.



**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ou pela Plenário presente no ato da assembleia. 6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 23 de janeiro de 2026.



**Carlos Alberto Bertoni**  
(Presidente do COMTUR)



**CAMARA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**  
**AV. CAPITÃO CALIXTO, 131 - Bº NOVA CAPÃO BONITO**  
**C.N.P.J. 57.054.793/0001-49**

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

ID: leila.araujo  
22/01/26 17:55  
Exercício: 2025  
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	282.256.137,54
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	278.458.410,54
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	274.693.770,54

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.853.651,12	1,40
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	16.481.626,23	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	15.657.544,92	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	14.833.463,61	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	436,40	0,00

CAPAO BONITO, 31 de Dezembro de 2025.

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA  
PRESIDENTE

LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO GARBO  
CONTADORA  
CRC 1SP 236.350/0-6

GUILHERME SANTOS AMERICO  
CONTROLE INTERNO

THAÍS FERREIRA MENDES DE SOUZA  
DIRETORA GERAL

# TEATRO ADULTO 2026



Homenagem a atriz Vera Lúcia Mendes, que nesta foto interpreta o cisne na Mostra de Teatro O LAGO DOS CISNES de 2018

**INSCRIÇÃO AQUI**  
(aponte a câmera do seu celular)



**Matrículas  
Abertas  
De 19/01  
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos  
GRATUITO**


**Licitações**
**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**
**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA N° 03/2025 (Protocolo nº 15245/2025)**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024**
**DETENTORA DA ATA: CÁSSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia) – **Reequilíbrio econômico-financeiro.**

ITEM	PRODUTO	Valor Anterior (R\$)	Percentual de Reajuste %	Novo Valor (R\$)
02	Carne congelada de bovino sem osso (patinho), em bife de 40 gramas (IQF)	R\$ 38,89	12,83%	R\$ 43,88
03	Hambúrguer carne bovino, congelado IQF	R\$ 19,40	22,16%	R\$ 23,70
04	Sobrecoxa de frango, congelado em IQF	R\$ 14,79	36,17%	R\$ 20,14

**ASSINATURA: 22/01/2026**
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA N° 17/2025 (Protocolo nº 15673/2025)**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024**
**DETENTORA DA ATA: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Central Alimentícia) – **Reequilíbrio econômico-financeiro.**

ITEM	PRODUTO	Valor Anterior (R\$)	Percentual de Reajuste %	Novo Valor (R\$)
05	FARINHA DE MILHO KG	R\$ 4,85	9,48%	R\$ 5,31
06	FUBÁ DE MILHO KG	R\$ 4,19	5,49%	R\$ 4,42
08	MARGARINA SEM SAL KG	R\$ 12,60	15,48%	R\$ 14,55
14	ÓLEO DE SOJA 900ML	R\$7,29	28,53%	R\$9,37

**ASSINATURA: 22/01/2026**
**ATA N°: 001/2026**
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2025

**PROCESSO N°:** 18015/2025

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa para o Serviço de controle e limpeza biológica de plantas invasoras em calçadas e praças, como atividade complementar no Serviço de Roçada e Capina de Áreas Pavimentadas mantidas pelo poder Público Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**
**A.C DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 06.334.537/0001-74 / R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**
**ASSINATURA: 23/01/2026**
**CONTRATO N° 01/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198/2025**
**CONTRATADO: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Sarjetões, travessia elevada, lombadas e sinalização viária referente às vias: Rua Pedro Gonçalves de Almeida (Vila Aparecida); Avenida

**Licitações**

Santos Dumont (Centro); e Rua Pedro Batista da Silveira (Jardim Alvorada), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

**VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**

**ASSINATURA: 22/01/2026**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2020 (Protocolo nº 18310/2025)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

**CONTRATADA: RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA, ENÉIAS SILVEIRA ALVES E FABRICIO LOUREIRO DE ALMEIDA**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Salvador Nicácio Mendes, nº 545 – Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalações do AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E CIRANDAS, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais 12(doze) meses, passando a vigorar até **03/01/2027**.

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor de **R\$ 51.430,37 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 19/01/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2025 (Protocolo nº 16394/2025)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

**CONTRATADA: 61.048.578 DEVID SOARES DUARTE – ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Pintura Artística Urbana (grafite), para a execução de intervenções artísticas nos prédios das unidades escolares com Ensino em tempo Integral - E.M. "Elias Jorge Daniel" e E.M. "Profª Sumie Tereza Matsuura Baldissara – Acréscimo de serviços

Item	Descrição	Quantidade Original	% de Acréscimo	Quantidade Acrescida
01	PINTURA. Prestação de serviço de pintura (intervenção) artística urbana (grafite)	1050 m <sup>2</sup>	24,76%	260 m <sup>2</sup>

**“DO VALOR”:** Acresentando o valor de **R\$ 13.123,81 (treze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA: 22/01/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2026**

**Unidade compradora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Data de início de recebimento de propostas:** 27/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data da Sessão:** 30/01/2026 - Horário estimado do início da fase de lances: 09h01min

**Objeto:** Contratação de empresa para a **confecção de carnês para recolhimento dos tributos municipais IPTU e TLLF/ISS-FIXO, ao exercício de 2026**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-**



# PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

23/01/2026

## AGRUPAMENTO 01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 940/2025

NOME: ALINE APARECIDA DA SILVA CRUZ

ENDEREÇO: AVENIDA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 147, VILA SANTA ROSA

DO DIA: 05/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – PADARIA

## AGRUPAMENTO 01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 818/2025

NOME: OMAR BECHARA IBRAHIM SABA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 479, CENTRO

DO DIA: 16/10/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – PADARIA

## AGRUPAMENTO 10 – INDÚSTRIA DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 878/2025

NOME: COMARPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL, 99, DISTRITO INDUSTRIAL

DO DIA: 11/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – FÁBRICA DE ADITIVOS ALIMENTARES

## AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 025/2026

NOME: MARTA MADALENA DE QUEIROZ CRUZ

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRASÍLIO NUNES, 316, CENTRO, CAPÃO BONITO

DO DIA: 20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - LANCHO-NETE

PROTOCOLO: 920/2025

NOME: BRUNO HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA MERCADO

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 743, CENTRO

DO DIA: 28/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MINIMER-CADO

PROTOCOLO: 044/2026/2024

NOME: MARTA REGINA DA CRUZ (LANCHONETE)

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 145, CENTRO

DO DIA: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MINIMER-CADO

PROTOCOLO: 024/2026

NOME: VALDELI BRONCOVISKI

ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURELLI, 275, VILA APARECIDA

DO DIA: 20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - MERCEARIA

PROTOCOLO: 885/2025

NOME: CELSO R. DIAS DA COSTA LTDA

ENDEREÇO: AV. ELIAS JORGE DANIEL, 403, VILA APARECIDA

DO DIA: 14/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – LANCHO-NETE

## AGRUPAMENTO 28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 049/2026

NOME: ERISSON ALEXANDRE DA CRUZ DROGARIA

ENDEREÇO: AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 296, VILA CRUZEIRO

DO DIA: 22/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DROGARIA

## AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 010/2026

NOME: VALDIRENE SILVA MARTINS DE SIQUEIRA

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 359, CENTRO

DO DIA: 09/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - CABELEIREIRA

## AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 028/2026

NOME: MARIA DAS NEVES SILVA CABALEIREIRA

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 586, VILA BELA VISTA

DO DIA: 20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 027/2026

NOME: VANIA GISELE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 848, CENTRO

DO DIA: 20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 026/2026

NOME: ANA MARIA MATOS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 312, CENTRO

DO DIA: 20/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

PROTOCOLO: 046/2026

NOME: FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOARES DE QUEVEDO NETO, 448, VILA SÃO JUDAS THADEU

DO DIA: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CABELEIREIRO

PROTOCOLO: 045/2026

NOME: JULIANA MEDEIROS MENDES

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 481, CENTRO

DO DIA: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA

## INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA Nº344/98

PROTOCOLO: 047/2026

NOME: FARMÁCIA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1530, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA Nº344/98

PROTOCOLO: 035/2026

NOME: FARMÁCIA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1530, VILA SÃO PAULO

DO DIA: 21/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA Nº344/98

PROTOCOLO: 036/2026

NOME: FARMÁCIA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO

CONTINUA...



# PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

**23/01/2026**

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1530, VILA SÃO PAULO  
DO DIA: 21/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

**PROTOCOLO: 927/2025**  
**NOME: FAZFARMA CAPÃO BONITO LTDA**  
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, 496, CENTRO  
DO DIA: 03/12/2025  
CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS REGIDOS PELA PORTARIA N°344/98

## CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 051/2026**  
**NOME: MARCIO APARECIDO PROENÇA DE SIQUEIRA**  
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 465, CENTRO  
DO DIA: 24/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 001/2026**  
**NOME: BRUNA RAFAELA DE LIMA**  
ENDEREÇO: RUA AFONSO DE CAMARGO, 110, JD. ALVORADA  
DO DIA: 05/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 020/2026**  
**NOME: LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 230, CENTRO  
DO DIA: 19/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 029/2026**  
**NOME: PADARIA DO SAUL LTDA - ME**  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 580, CENTRO  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 033/2026**  
**NOME: RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
ENDEREÇO: RUA SARA GEORGINA CAIOLI SAMPAIO, 61, RESIDEN-

CIAL VILA BELA  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 023/2026**  
**NOME: LEONICE MARIA RAMOS HUSSAR**  
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 1536 A, JD. CRUZEIRO  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 022/2026**  
**NOME: JOSIANE APARECIDA LIMA DE ALMEIDA**  
ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1349, VILA SÃO PAULO  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 021/2026**  
**NOME: DAIANE DA SILVA MOREIRA**  
ENDEREÇO: BAIRRO DAS CAMPINAS  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 048/2026**  
**NOME: MARCELINO DOMINGUES DA CRUZ**  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 704, VILA BELA VISTA  
DO DIA: 22/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO: 009/2026**  
**NOME: VALDIRENE SILVA MARTINS DE SIQUEIRA**  
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 359, CENTRO  
DO DIA: 09/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: CANCELAMENTO DE CEVS

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**PROTOCOLO: 030/2026**  
**NOME: IBRAHIM SABA NETO**  
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 208, CENTRO  
DO DIA: 20/01/2026  
CLASSIFICAÇÃO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ROSA MARIA VIEIRA



## JANEIRO BRANCO

*Cuidar da mente  
é cuidar bem da vida*



## JANEIRO ROXO

*Intensificação:  
Busca Ativa  
de Hanseníase*



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 30/01/2026-SEXTA- FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 30/01/2026: SEXTA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Prestação de contas dos Atos do Poder Legislativo 2º. Semestre 2025

Atendendo ao disposto no art. 240 da Lei Orgânica Municipal, **a Câmara do Município de Capão Bonito, por seu Presidente, Alan Senciatti de Proença, convida a população a participar da Audiência Pública para prestação de contas dos Atos do Poder Legislativo no 2º semestre de 2025**, a ser realizada no próximo dia **26 de janeiro, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal**.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo YouTube e Facebook da Câmara. O link será disponibilizado no Instagram e no canal da Câmara no Whatsapp, no início do evento.



## Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

**29/01 a 13/02**

**18h30**

**CENTRO MAIS DE  
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,  
Capão Bonito*

**Vagas Limitadas! Gratuito!**

*Inscrições no [LINK ABAIXO](#)*



IMAGENS CEDIDAS PELA PA

**Entre em contato conosco para saber mais ou  
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:**

**ER SUDOESTE PAULISTA**  
 **(15) 99103-1699**

## ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida  
Jardim da Amizade  
Jardim São Francisco

# CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE  
Amor e Responsabilidade

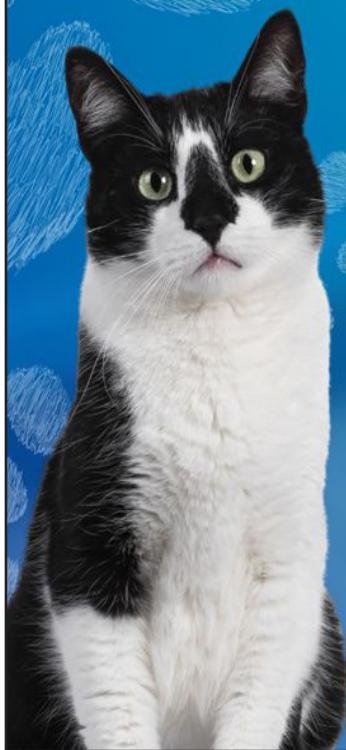
## PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**  
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário  
"Dr<sup>a</sup>. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO